PROJETO DE LEI Nº _____/2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LÍNGUA PORTUGUESA EM SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica instituído no Município de Sete Lagoas o dia Municipal da Língua Portuguesa, a ser comemorado no dia 05 de maio.

Art. 2º O dia Municipal da Língua Portuguesa tem como principal objetivo enfatizar a importância dos estudos e uso adequada do idioma oficial brasileiro; valorização e incentivo à leitura; bem como promoção e estímulo ao estudo à população de Sete Lagoas.

Art. 3º No dia Municipal da Língua Portuguesa deverá acontecer eventos educativos, culturais e sociais como:

I - debates, seminários, simpósios, palestras, cursos, aulas, oficinas, atividades culturais, exposições e apresentações que abordem temas relacionados ao idioma português e incentivo à leitura;

II - campanhas educativas e informativas sobre o hábito da leitura;

III –audiências públicas e palestras com a participação de professores, escritores, tendo como temática esclarecimentos relativos à importância da leitura e do aprendizado nas diversas etapas da vida;

IV - outras atividades relacionadas ao tema com o propósito de fomentar políticas, projetos e programas de promoção e incentivo aos estudos no Município de Sete Lagoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023

Gilson Liboreiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui no Município de Sete Lagoas o dia Municipal da Língua Portuguesa, a ser comemorado no dia 05 de maio, tendo como principal objetivo enfatizar a importância dos estudos e uso adequada do idioma oficial brasileiro; valorização e incentivo à leitura; bem como promoção e estímulo ao estudo à população de Sete Lagoas.

Atualmente, o crescente e contínuo uso de dispositivos eletrônicos têm contribuído para a diminuição da leitura e uso adequado da Língua Portuguesa, sobretudo pelas crianças e jovens. Neste contexto, com o intuito de refletir e enfatizar a promoção de ações sobre o tema no contexto local, é plausível instituir o Dia Municipal da Língua Portuguesa em Sete Lagoas na mesma data em que a temática é comemorada a nível mundial – dia 05 de maio.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, solicito a respectiva apreciação, certo de que, após o trâmite regular, será ao final aprovado na forma regimental.

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023

Gilson Liboreiro
Vereador